



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° _____/2019

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis se todos os pontos turísticos do nosso município possuem estruturas de acessibilidade às pessoas com deficiência. Se sim, favor enviar documentos comprobatórios. Se não, por qual motivo? Está no planejamento da atual gestão realizar obras para proporcionar tal acessibilidade?

J U S T I F I C A T I V A

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/15), em seu art. 3º, inciso I, define como acessibilidade a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

O art. 42 da mesma Lei determina que a pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso aos bens e atividades culturais em formato acessível, assim como aos monumentos e locais de importância cultural e espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos.

Ademais, o art. 132 da Lei Orgânica do Município prevê que compete ao Poder Público Municipal adequar os locais já existentes e tomar as medidas necessárias na construção de novos espaços públicos para que as pessoas com deficiência e idosos possam praticar atividades esportivas, de recreação e lazer de maneira integrada aos demais cidadãos.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar a prestação dos serviços públicos, assim como objetivando garantir a acessibilidade de todos os cidadãos aos pontos turísticos da nossa cidade e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para dialogar com a população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 26 de setembro de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 118D-2F02-10F8-924C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/118D-2F02-10F8-924C> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 118D-2F02-10F8-924C



Hash do Documento

840F405ADB20246042CA6F89D2503C9BF861498879EF3073784171586B8F0E1E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 27/09/2019 12:01

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

